



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.691, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A REDAÇÃO DO § ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 6.744, DE 22 DE JUNHO DE 2006, QUE CRIA UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a contar de 1º de maio de 2012, a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 6.744, de 22 de junho de 2006, que a cria a **Unidade de Execução Municipal**, com finalidade de modernizar e fortalecer a gestão fiscal, melhorar a eficiência administrativa e deixar claras todas as informações das receitas e gastos públicos municipais, que passa a vigor com a seguinte redação:.

“Parágrafo Único – A Unidade de Execução Municipal será diretamente vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito e terá a coordenação a cargo do senhor LUIZ AUGUSTO COSTA a CAMPIS, Vice-Prefeito - matrícula nº 40.613 – Coordenador Geral; MARCIA MARINEZ WENZEL – matrícula nº 40.623 – Coordenador Substituto; RENO LUIZ SCHUH – matrícula nº 40952, Secretário Municipal de Fazenda – Ordenador de Despesas; CRISTIANO ANDRÉ FISCHBORN - matrícula nº 9.318 – Sub-Coordenador Técnico; LUCIANO CIROLINI – matrícula nº 9.991 – Sub-Coordenador Administrativo/Financeiro; e terá como assessores os servidores ADRIANO AUGUSTO AGNES - matrícula nº 9802; ANTONIO OSORIO GONÇALVES – matrícula 10.120; CELSO ALVARÉ SILVA DE MELLO – matrícula 10.183 e FABIANE SCHWENGBER DUMMER - matrícula nº 7.981.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.497, de 03 de outubro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 27 de abril de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração